



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em, 25/08/2011  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

MOÇ 132 /2011

MOÇÃO N.º \_\_\_\_\_ 2011  
(Do Deputado Dr. Michel, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida  
à ASSP Em 25/08/2011  
pl Luiz Costa  
Francisco Dinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**Manifesta votos de louvor e  
parabeniza os Corretores de Imóveis  
do Distrito Federal pelos relevantes  
serviços prestados a Capital do  
Brasil.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa,  
solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a  
aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor aos Corretores de  
Imóveis relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal:

MANOEL UNILAIIDSON DE ALMEIDA  
MIRIAN GOMES DOS REIS ALMEIDA  
LAHIR DE SOUZA LUZ

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os  
profissionais corretores de imóveis do Distrito Federal que obtiveram destaque  
no desempenho de suas profissões.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 132/2011

Folha Nº 01 Paulo

O corretor de imóveis é o profissional que faz a intermediação  
entre o comprador e o vendedor na transação de um imóvel, seja ele rural ou  
urbano, cuidando da legalidade e correção na transação.

Os corretores de imóveis trazem na essência de sua profissão a  
primazia da realização do sonho maior de todo o brasileiro: a aquisição da casa  
própria, fato que o reveste de inigualável responsabilidade social.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 25/ABR/2011 10:09

Paulo 12/95



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL*

---

Hoje em dia, praticamente todas as vendas ocorrem com a participação e atuação de um corretor. Assim, o intermediário apresenta aos compradores o imóvel, esteja ele em fase de construção ou não, e disponibiliza as informações necessárias para efetuar a venda, cuidando da lisura durante toda a transação.

O profissional corretor de imóveis necessita ter como atributos a paciência, capacidade para lidar com o público, carisma, dedicação, bom humor, discrição, entre outras características.

Hoje, duzentos mil profissionais em todo o território Nacional, atuam como artífices de mercado imobiliário, fomentando a assistência profissional para a realização de negócios na área de habitação, alavancando o Produto Interno Bruto, sendo, portanto, inegável, o importante serviço prestado por este profissional à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em        de agosto de 2011.

  
**Deputado Dr. MICHEL, PSL**

---

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 132/2011

Folha Nº 02 *Paula*